



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - Serviço a ser contratado

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços. Os serviços serão realizados de acordo com a necessidade e mediante solicitação da Administração Municipal, nos seguintes locais: escolas municipais, praça central do Município e demais prédios públicos municipais. Estima-se a execução de **até 300 (trezentas) horas de serviços por ano**.

2 – Necessidade da contratação e o resultado pretendido

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Municipal de manter adequadamente conservadas as áreas verdes, jardins e demais espaços públicos do Município, incluindo escolas municipais, praça central e prédios públicos.

A manutenção periódica desses espaços é necessária para garantir condições adequadas de limpeza, conservação, organização, segurança, salubridade e estética dos ambientes utilizados pela população e pelos servidores públicos.

Atualmente, existe a necessidade de contar com mão de obra especializada e estrutura adequada para a realização de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes, tais como corte de grama, poda de arbustos e árvores de pequeno porte, capina, manutenção de jardins, plantio de grama e mudas, adubação e correção de solos.

A contratação de empresa especializada permitirá que os serviços sejam realizados conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, evitando a necessidade de manter estrutura permanente de pessoal e equipamentos exclusivamente destinada a essas atividades.

3 – Área requisitante

Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Emerson B. Alves

4 – Requisitos da contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Atuar no ramo compatível com o objeto da contratação.
- Empresa possuir habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, esta última consistindo em:

* Apresentar atestado de capacidade técnica comprovando execução de serviços similares.

5 – Previsão do Plano de Contratação Anual.

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual.





6 - Estimativa das quantidades.

Com base na necessidade inicialmente identificada pela Administração Municipal, estima-se a utilização de: **até 300 (trezentas) horas de serviços pelo período de um ano**, correspondentes a uma média aproximada de 25 (vinte e cinco) horas mensais.

A quantidade é estimativa e não representa obrigação de consumo integral pela Administração, uma vez que a contratação ocorrerá conforme a efetiva necessidade dos serviços.

Os serviços serão distribuídos entre escolas municipais, praça central e prédios públicos, de acordo com as demandas identificadas pela Administração.

7 – Levantamento de mercado.

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender à necessidade da Administração Municipal, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para a execução de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes nos espaços públicos municipais.

- **Alternativa 1 – Execução direta pela Administração Municipal:** consistiria na realização dos serviços com servidores próprios do Município, utilizando equipamentos e ferramentas pertencentes à Administração. Essa alternativa demandaria a existência de servidores em quantidade suficiente e com qualificação compatível com os serviços, além da disponibilidade de máquinas, equipamentos, ferramentas e EPIs necessários.

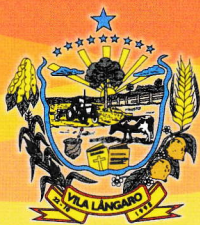
- **Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços por serviço/tipo de atividade:** nessa modalidade, seriam estabelecidos valores distintos para cada tipo de serviço, como corte de grama, poda, capina, plantio, manutenção de jardins, entre outros. Embora seja uma alternativa possível, a adoção de valores diferenciados poderá tornar a medição e a fiscalização mais complexas, especialmente diante da diversidade de serviços que poderão ser solicitados pela Administração.

- **Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada por hora de serviço:** consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de equipe e estrutura necessária à execução dos serviços, mediante pagamento por hora efetivamente trabalhada. Nesse modelo, a empresa ficará responsável pela mão de obra, equipamentos, máquinas, ferramentas, EPIs, deslocamento e recolhimento e destinação dos resíduos, enquanto os insumos necessários, tais como mudas, grama, adubos e corretivos de solo, serão fornecidos pela Prefeitura. A remuneração será realizada mediante valor único por hora, independentemente do tipo de serviço executado, sendo os serviços solicitados conforme a necessidade da Administração Municipal.

Análise das alternativas

Após a análise das alternativas, verifica-se que a **contratação de empresa especializada por hora de serviço** apresenta-se como a solução mais adequada às necessidades do Município. A solução permite maior flexibilidade para atendimento das demandas, considerando que os serviços não possuem frequência e complexidade uniformes ao longo do ano. Além disso, evita a necessidade de manutenção de equipe própria e de aquisição e manutenção de equipamentos específicos para a execução das atividades. A contratação também permite que a Administração Municipal remunere a empresa somente pelas horas efetivamente executadas, mediante comprovação por relatório da contratada e conferência e atesto do fiscal do contrato.





Dessa forma, considerando as características da demanda, a disponibilidade de soluções no mercado e a necessidade de racionalização dos recursos públicos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços por hora constitui a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade identificada.

8 – Estimativa do preço de contratação

A estimativa do preço da contratação foi elaborada com base em levantamento de preço com fornecedor.

Descrição	Quantidade	Valor por hora (R\$)	Valor Anual (R\$)
A empresa deverá prestar os seguintes serviços: - Corte de grama. - Poda de arbustos. - Poda de árvores de pequeno porte. - Adubação. - Correção de solos. - Plantio de mudas. - Manutenção de jardins. - Plantio de grama. - Capina. - Outros serviços correlatos de jardinagem e manutenção de áreas verdes, quando necessários. Os serviços poderão ser solicitados nos seguintes locais: - Escolas municipais. - Praça central. - Prédios públicos municipais.	Estimativa de 300 (trezentas) horas de serviços por ano	130,00	39.000,00

9 – Descrição da solução como um todo.

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de jardinagem e manutenção de áreas verdes em espaços públicos municipais. A empresa contratada deverá disponibilizar equipe de trabalhadores, de no mínimo dois funcionários, máquinas, equipamentos, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços.

Os serviços serão solicitados pela Administração Municipal de acordo com a necessidade dos locais atendidos.

A solução contemplará os seguintes serviços:

- Corte de grama.
- Poda de arbustos.
- Poda de árvores de pequeno porte.
- Adubação.





- Correção de solos.
- Plantio de mudas.
- Manutenção de jardins.
- Plantio de grama.
- Capina.
- Serviços correlatos de jardinagem e manutenção de áreas verdes.

Os insumos necessários, quando aplicáveis, serão fornecidos pela Prefeitura Municipal. A contratação será remunerada por hora efetivamente trabalhada, utilizando-se um único valor de hora para todos os serviços, independentemente da natureza da atividade realizada.

10 – Justificativa para parcelamento ou não.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações deverão observar, sempre que possível, o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desse princípio, devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, os custos administrativos decorrentes da gestão de múltiplos contratos, as vantagens econômicas decorrentes da divisão do objeto em itens, bem como a ampliação da competitividade e a prevenção da concentração de mercado.

O princípio do parcelamento não será aplicado à presente contratação, uma vez que o objeto será executado de forma integral por um único contratado. A divisão do objeto em partes independentes poderia comprometer a padronização da execução, dificultar a fiscalização contratual e prejudicar a eficiência administrativa, não se mostrando técnica e economicamente vantajosa para a Administração.

11 – Demonstrativo dos resultados pretendidos.

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Manter adequadamente conservadas as áreas verdes e jardins dos espaços públicos municipais.
- Garantir a execução dos serviços de jardinagem conforme a necessidade da Administração.
- Melhorar as condições de limpeza, conservação, organização e apresentação dos espaços públicos.
- Proporcionar ambientes adequados para utilização pela população, alunos, servidores e demais usuários.
- Evitar a deterioração dos jardins e áreas verdes por falta de manutenção.
- Garantir maior flexibilidade na execução dos serviços, mediante atendimento das demandas conforme surgirem.
- Disponibilizar mão de obra e equipamentos especializados sem a necessidade de aquisição e manutenção de estrutura própria específica para esses serviços.
- Permitir maior controle da execução e dos pagamentos mediante registro das horas efetivamente trabalhadas.

12 – Providências prévias ao contrato.

Para viabilizar a execução do projeto e garantir o atingimento dos resultados esperados, serão adotadas as seguintes providências:

- **Pesquisa de preços.**





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vila Lângaro



- **Finalização e aprovação do Termo de Referência**, contendo todos os requisitos técnicos, orçamentários e operacionais da contratação.
- **Divulgação de aviso prévio pelo prazo mínimo de 3 dias úteis**, com base no art. 75, §3º da Lei 14.133, de 2021, sempre que possível.
- **Análise das propostas eventualmente apresentadas** e seleção da proposta mais vantajosa.
- **Verificação da documentação da empresa selecionada a ser contratada** (regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e técnica).
- **Análise jurídica do processo licitatório com emissão do respectivo Parecer Jurídico.**
- **Realização de empenho** quando for o caso.
- **Assinatura do contrato** com a empresa vencedora e publicação.
- **Designação de servidor para fiscalização do contrato.**
- **Acompanhamento do cumprimento dos prazos, metas e condições contratuais**, com aplicação de penalidades, se necessário.

13 – Contratações correlatas/interdependentes.

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do serviço podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14 – Impactos ambientais.

A execução dos serviços poderá gerar resíduos vegetais decorrentes de poda, capina e corte de grama. A contratada deverá realizar o recolhimento, transporte e destinação adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observando a legislação ambiental aplicável.

Deverão ser adotadas boas práticas para evitar danos à vegetação, ao solo, às instalações públicas e ao meio ambiente. Quando houver utilização de equipamentos motorizados, a contratada deverá observar as normas de segurança e manutenção dos equipamentos, buscando minimizar ruídos, emissão de poluentes e outros impactos decorrentes da atividade.

15 – Viabilidade da contratação.

Portanto, conclui-se que a presente contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, possuindo viabilidade técnica, operacional e orçamentária e sendo razoável a contratação por tudo que já foi explanado, nos termos do inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/21.

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Vila Lângaro, RS, 9 de setembro de 2026.

Emerson Barbiero Alves

Servidor designado para responder pela Secretaria
de Administração e Planejamento

